

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.639 – Quinta-feira, 20 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Saúde busca recursos para realizar mais 4 mil cirurgias

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens - PMPA

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) ultrapassou a meta de 70% das cirurgias eletivas de média complexidade estabelecidas pelo Ministério da Saúde para a primeira etapa do mutirão. Com isso, já pode encaminhar o projeto para a segunda etapa do programa solicitando a liberação de R\$ 2.169 milhões, destinados a realização de outras 4 mil cirurgias. Os 13 hospitais participantes da primeira fase do mutirão realizaram, até hoje, 3.291 procedimentos nas especialidades de otorrino, traumatologia-ortopedia, vascular geral, ginecologia e urologia.

O projeto estabelecia recursos totais de cerca de R\$ 4,3 milhões que foi distribuído em duas etapas, sendo que a liberação da segunda etapa, estava condicionado à realização de 70% das primeiras 4 mil cirurgias. Segundo a Gerência de Regulação de Serviços de Saúde da SMS, cerca de 6.800 pacientes já foram beneficiados pelo mutirão, pois aqueles casos que não se caracterizavam mais como cirúrgicos, foram encaminhados para tratamentos clínicos.

O mutirão faz parte de um projeto para atender a demanda reprimida de cirurgias eletivas de média complexidade de pacientes do SUS que aguardam na fila até dezembro de 2004. Muitos desses pacientes aguardam há mais de 5 anos. Por



3.291 cirurgias já foram realizadas até hoje

isso, antes de passarem pelos procedimentos cirúrgicos, os pacientes são avaliados por especialistas nos próprios hospitais para a realização de novo diagnóstico e de exames complementares. Os pacientes da Capital foram localizados e contatados por telefone pelos postos de saúde ou pessoalmente, através das equipes do programa de saúde da família.

Participam do mutirão os hospitais Parque Belém, Vila Nova, Divina Providência, Petrópolis, São Lucas da PUC, Fêmina, Cristo Redentor, Conceição, Independência, Instituto de Cardiologia, Clínicas, Santa Casa e o Materno-Infantil Presidente Vargas.

### Telecentro na Zona Norte será reativado amanhã

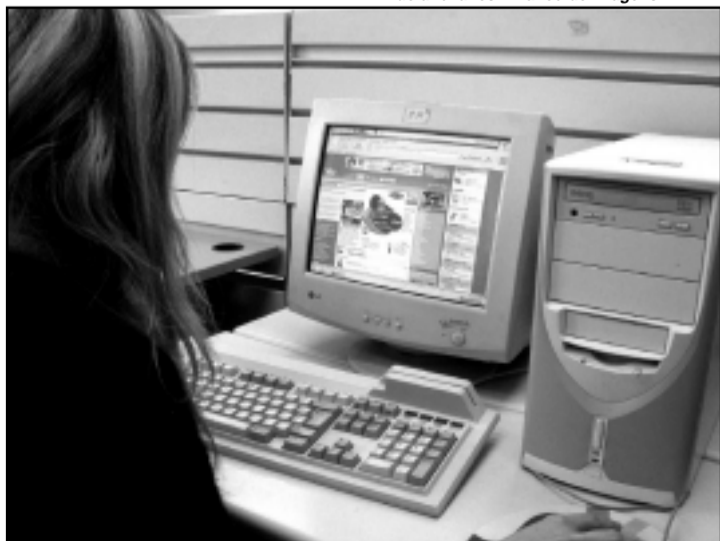
O Telecentro Grande Santa Rosa, localizado na Rua Donário Braga, na Zona Norte da Capital, será reativado amanhã, às 14h. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), assina convênio na sede da Associação de Moradores do Bairro Santa Rosa para garantir o funcionamento daquela unidade de inclusão digital até junho de 2006.

Pela parceria, a Associação cede o espaço e a Prefeitura repassa os recursos mensais no valor de R\$ 1.080,00 para pagamento da bolsa-estágio para três monitores que se revezarão nas doze horas diárias, em três turnos de atendimento e seis horas nos fins de semana.

Telecentros são espaços equipados com computadores à disposição da

população gratuitamente. Cada unidade tem, em média, 12 computadores e impressora. Os equipamentos pertencem à Prefeitura e, em alguns casos, são doações de empresas privadas. As principais atividades oferecidas são os cursos de informática básica e o acesso à rede mundial de computadores.

Luciano Ianes – Banco de Imagens - PMPA



Assinatura de convênio vai possibilitar a reabertura do telecentro

Os usuários podem navegar livremente pela web, fazer pesquisas, ler notícias, participar de salas de bate-papo, jogar online, digitar documentos e currículos, enviar emails e aproveitar todos os outros recursos da rede. Os telecentros são coordenados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), em parceria com a Companhia de Processamento de Porto Alegre (Procempa).

### Prefeitura promove a Semana do Servidor

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre vai promover, de 21 a 28 de outubro, a Semana do Servidor. A abertura oficial do evento acontece segunda-feira, 24, às 19h30, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Na ocasião, serão entregues as medalhas e certificados aos servidores que completam 25 anos de carreira e a representantes dos servidores com 15, 20 e 30 anos de serviço. Será lançado, ainda, o Programa de Qualidade de Vida, voltado ao desenvolvimento pessoal e profissional do servidor.

Ao longo da semana que termina no dia 28 - data em que é comemorado o Dia do Servidor - as diversas secretarias, autarquias, empresa pública e fundação irão promover palestras, visitas guiadas e eventos esportivos e culturais, entre outras atividades. A iniciativa tem por finalidade oferecer serviços de saúde, promover a integração entre os diversos setores da Prefeitura e estimular as manifestações artísticas e culturais dos funcionários.

### Mudanças do Setor Público

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA) vai realizar, amanhã, 21, às 09:30 horas, a palestra *Setor público - mudanças, resistências e a força dos modelos mentais*. O palestrante é o Professor Antônio Celso Webber, que contemplará uma rápida visão dos velozes processos de mudança mundial pós-globalização, mudanças sociais, tecnológicas e ambientais e o setor público neste contexto (estruturas formais x network sistêmico). Webber também vai abordar os motivos que levam o ser humano a resistir às mudanças, os modelos mentais e a necessária busca pela maturidade profissional.

O evento acontece no auditório da Escola de Gestão Pública da SMA (Siqueira Campos, 1300 - 14º andar).

Mais informações e inscrições através do e-mail: [escolagestao@sma.prefpoa.com.br](mailto:escolagestao@sma.prefpoa.com.br) ou pelo telefone 3289-1177.

### Teatros

Estão abertas até 25 de outubro as inscrições para ocupação do Teatro Renascença e da Sala Álvaro Moreyra no primeiro semestre de 2006. A coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) informa que o edital está à venda na Livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues (Avenida Érico Veríssimo, 307) ou disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Outras informações pelo telefone 3221-6622, ramais 233 e 234.

**EXECUTIVO****DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 14.927, de 6 de setembro de 2005.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.163.915,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.163.915,00 (três milhões, cento e sessenta e três mil, novecentos e quinze reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

0203-1002 – Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - OP  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 120.000,00

**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

0400-1099 – Conduto Forçado Álvaro Chaves - PMPA  
4490 – Investimentos R\$ 680.051,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

1001-2003 – Processamento de Dados  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 12.800,00  
1003-2038 – Ação Cultural  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.262.534,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

1303-2073 – Contadoria Geral  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 14.305,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 7.365,00

1502-2093 – Transferências a Conselhos Escolares – Ensino Regular  
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 7.980,00

1502-2095 – Assistência Alimentar a Alunos da Educação Regular  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 142.272,00

1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 900,00

1502-2097 – Transferência a Conselhos Escolares – Educação Especial  
4450 – Investimentos R\$ 6.955,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1804-2144 – Programa de Saúde da Família - OP  
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 7.500,00

1804-2148 – Hospital de Pronto Socorro - OP  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 865.700,00

1804-2153 – Vigilância em Saúde - OP

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 7.826,00  
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP  
4490 – Investimentos R\$ 11.251,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL**

2301-2016 – Centros Administrativos Regionais  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 14.860,00  
2301-2058 – Conselhos Tutelares  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.616,00  
Total das Suplementações R\$ 3.163.915,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

1001-1010 – Obras e Reformas de Espaços Culturais  
4490 – Investimentos R\$ 331.060,00

1002-2041 – Descentralização da Cultura  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 385.324,00

1002-2044 – Semana de Porto Alegre  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 124.258,00

1002-2045 – POA em Cena  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 164.236,00

1002-2342 – Centro Cultural Usina do Gasômetro  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 44.384,00

1003-2036 – Manutenção e Melhoria dos Espaços Culturais  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 78.661,00

1005-2049 – Preservação de Bens Culturais  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 147.411,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

1301-1017 – Desapropriações - BID  
4490 – Investimentos R\$ 14.305,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL**

2301-2016 – Centros Administrativos Regionais  
4490 – Investimentos R\$ 16.476,00  
Total das Reduções R\$ 1.306.115,00

II – os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referentes ao superávit financeiro do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM.

III - no valor de R\$ 1.737.800,00 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil e oitocentos reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais) de recursos do Salário-Educação, R\$ 143.172,00 (cento e quarenta e três mil e cento e setenta e dois reais) do Convênio FNDE/MEC, R\$ 19.077,00 (dezenove mil e setenta e sete reais) do Ajustes e Metas da Vigilância Sanitária, R\$ 865.700,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais) do Fundo de Apoio Financeiro – FUNAFIR, R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) do Convênio de Informatização nº 2351/2003 – FNS e R\$ 680.051,00 (seiscentos e oitenta mil e cinquenta e um reais) do Fundo Especial de Indenização da PETROBRÁS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e Publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA MARCELO LEAL MARKUSONS**, 37540.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de gerente de parque, do Parque Marinha do Brasil, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.9.05, código do posto 11260001, código do órgão 20612004, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 626 de 13.10.05 (processo 1.39996.05.0).

**NOMEIA MARCELO LEAL MARKUSONS**, 37540.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.9.05, código do posto 21250001, código do órgão 20002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 627 de 13.10.05 (processo 1.39996.05.0).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE a INGRID BUNECKER EIDELWEIN**, 57518.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.10.05, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1802 de 14.10.05 (processo 1.46081.05.4).

**DESIGNA SERGIO FLAVIO MUNHOZ CAMARGO**, 92592.4, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão da Informação, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 3.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 18603016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1794 de 13.10.05 (processo 1.45482.05.5).

**DESIGNA LEILA TANNOUS**, 35223.7, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental – CAIS8, da Gerência Distrital Centro, a contar de 26.8.05, código do posto 11150026, código do órgão 18505002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1795 de 13.10.05 (processo 1.45477.05.1).

**DESIGNA SERGIO SANTOS DA SILVA**, 84195.7, técnico em contabilidade, TP.4.03.07, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, da Célula de Gestão Financeira, 13603001, de 1º.10 a 30.11.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1800 de 14.10.05 (processo 1.44957.05.0).

**DESIGNA LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS**, 84197.3, técnica em contabilidade, TP.4.03.07, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, de 1º.10 a 31.12.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1803 de 14.10.05 (processo 1.44958.05.6).

**DESIGNA KAREN CASSIA NISSEN MACHADO**, 84685.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/OSM, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 8.8.05, código do posto 11130001, código do órgão 12301010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1804 de 14.10.05 (processo 1.39152.05.7).

**DESIGNA ALEXANDRE MASCELA BARROSO**, 15851.9, auxiliar de serviço social, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 16.3.05, código do posto 11140007, código do órgão 18805010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1805 de 14.10.05 (processo 1.45484.05.8).

**DESIGNA ANAMAR BAPTISTA LUCAS**, 90884.7, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Serviços Operacionais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.6.05, código do posto 11140007, código do órgão 18501057, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1807 de 14.10.05 (processo 1.45483.05.1).

**DESIGNA CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA**, 17477.1, contador, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente por atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.8.05, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1809 de 14.10.05 (processo 1.45480.05.2).

**DESIGNA VOLMIR FERREIRA**, 58558.8, operário especializado, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 1º.10.05, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1814 de 14.10.05 (processo 1.45687.05.6).

**DESIGNA OSCAR POLICENO DA SILVA**, 46021.2, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 1º.10.05, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1816 de 14.10.05 (processo 1.45688.05.2).

**DESIGNA MICHELLE BOLICO**, 86440.5, assistente administrativo, da Secretaria Mu-

nicipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, a contar de 1º.10.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1818 de 14.10.05 (processo 1.44534.05.1).

**DISPENSA MARIA CRISTINA C. DA SILVA**, 51192.3, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental – CAIS8, da Gerência Distrital Centro, a contar de 26.8.05, código do posto 11150026, código do órgão 18505002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1796 de 13.10.05 (processo 1.45477.05.1).

**DISPENSA RODRIGO BRANDÃO BRAGA**, 84503.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Ingresso, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 3.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12501013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1799 de 13.10.05 (processo 1.57756.04.0).

**DISPENSA**, por solicitação, **GILCEIA BROCCA**, 91239.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.9.8.05, código do posto 11130031, código do órgão 18517003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1806 de 14.10.05 (processo 1.45464.05.7).

**DISPENSA**, por solicitação, **NISE MARIA MACHADO JOSE DA SILVA**, 14035.0, administradora, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente de atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.8.05, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1808 de 14.10.05 (processo 1.45480.05.2).

**DISPENSA JUVENIL DOS SANTOS SILVA**, 16689.2, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 1º.10.05, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1813 de 14.10.05 (processo 1.45687.05.6).

**DISPENSA JOÃO PEDRO RODRIGUES**, 16672.8, instalador, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 1º.10.05, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1815 de 14.10.05 (processo 1.45688.05.2).

**DISPENSA SOLANGE MARIA FURLANETTO**, 44234.3, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, a contar de 1º.10.05, código do posto

11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1817 de 14.10.05 (processo 1.44534.05.1).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 7.4.05, **JOSÉ CARLOS MATTÉ ULIAN**, 13866.9, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, Plano Previdenciário – Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CIC 19234384091, PASEP 10251290724, através do Ato 1034 de 1º.9.05 (processo 1.17116.05.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 7.4.05, **NILTON FERNANDO PAVINATTO DOS SANTOS**, 31156.3, estatutário, agente de serviços externos, AC-2.01.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CIC 43011632049, PASEP 12076567455, através do Ato 1063 de 27.9.05 (processo 1.17114.05.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 7.7.05, **VERA FÁTIMA BECKER**, 49248.8, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CIC 33555010000, PASEP 10867929542, através do Ato 1099 de 29.9.05 (processo 1.32787.05.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA SINSINATO GOMES DAROCHA**, 11354.8, estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por

tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 8+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 192h, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CIC 13631187068, PASEP 10250592905, através do Ato 1103 de 3.10.05 (processo 1.16216.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA AUGUSTO DE PAULA RIBEIRO SCHIRMER**, 25524.0, estatutário, agente de serviços externos, AC-2.01.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CIC 13766520059, PASEP 10025539091, através do Ato 1109 de 3.10.05 (processo 1.36013.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA NOEMI DA SILVA BUENO**, 59815.1, estatutária, professora, ED-1.03.M4.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 5 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da

Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 53843819068, PASEP 10075581873, através do Ato 1111 de 3.10.05 (processo 1.34589.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ALBERTO DARTE FRAGA DE FRAGA**, 22014.5, estatutário, contínuo readaptado de asfaltador, OP-1.18.04.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CIC 16823915072, PASEP 10057154462, através do Ato 1118 de 3.10.05 (processo 1.65590.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA JOSÉ CITRIN**, 8612.4, estatutário, médico, ES-1.24.NS.D.14-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 177, da Lei 3240/68; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 14+2 (80%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 40h 12min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71,

da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 00181196034, PASEP 10018563934, através do Ato 1125 de 3.10.05 (processo 1.26311.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA MARCUS ANTONIO MIRANDOLA DAMIANI**, 25189.2, estatutário, assistente administrativo, AA-1.04.06.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 07 - Assessor Técnico, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CIC 08246050044, PASEP 10090992684, através do Ato 1126 de 3.10.05 (processo 1.37475.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS PEREIRA DA ROSA, 20411.5, falecido em 28.11.97, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 288 de 12.3.85, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA ONDINA DA SILVA ROSA, 2767.2, CPF 51701081091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1142 de 10.10.05 (processo 1.10802.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NILZA NEIVA DE BORBA SALES, 177.6, falecida em 6.4.89,

estatutária, assistente administrativa, 6.B, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para NATALINO DE CASTRO SALES, 3060.1, CPF 11355409004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada dois, artigo 62 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1143 de 10.10.05 (processo 1.43249.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALCIDES SOARES DE DEUS, 7101.3, falecido em 16.6.97, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1845 de 2.10.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para NILVA MARIA DE DEUS, 3159.1, CPF 37837940059, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1144 de 10.10.05 (processo 1.54897.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ENI JORGE DOS SANTOS FRAGA, 22236.4, falecido em 20.9.97, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA DIVINA FLORES FRAGA, 2576.7, CPF 26472090068, cônjuge, 50% e FABIANO FLORES FRAGA, 1247.6, CPF 80299440044, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%),

artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista FABIANO FLORES FRAGA foi excluído por idade, a contar de 29.11.02, através do Ato 1149 de 10.10.05 (processo 1.36937.02.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APROVEITA** a contar de 24.12.02, TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, no Cargo de assessor administrativo I ES.3.23.E.14, com base na Lei 9.044 de 19.12.02, que cria o referido cargo e extingue o cargo de assessor administrativo I, através do Ato 115 de 11.10.05 (processo 826.05.7).

**DESIGNA**, a contar de 14.6.05, CLAUDIO LUIZ DA CONCEIÇÃO, 12673.0, marceneiro OP.3.09.04.C.7 da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a Função Gratificada, Chefe do Setor de Carpintaria e Marcenaria 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 364 de 4.10.05 (processo 5.1803.05.0).

**DESIGNA**, a contar de 23.8.05, ROBERTO SANT’ANNA CORREA, 16196.8, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção de Transporte, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 366 de 6.10.05 (processo 5.3047.05.9).

**DISPENSA** a contar de 14.6.05, ANTONIO VICENTE DOS SANTOS, 12144.2, carpinteiro OP.3.04.04.D.4 da Divisão de Destino Final, do exercício da Função Gratificada, Setor de Carpintaria e Marcenaria 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 363 de 4.10.05 (processo 5.1803.05.0).

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SUZANA LUIZA W. BACKES DE LEON, 55743.9, psicóloga, ES.1.29.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 26.9 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 774 de 13.10.05 (processo 1.22350.05.5).

**DESIGNA** FELIPE PAVLAK, 85326.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 13.9.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 776 de 13.10.05 (processo 1.40440.05.2).

**DESIGNA** JALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS, 12445.3, administrador, ES.1.01.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Mu-

nicipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.9 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 779 de 13.10.05 (processo 1.38919.05.2).

**MODIFICA**, em relação a TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 76960.4, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 747 de 12.9.05, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto à lotação de origem que passa a ser Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 775 de 13.10.05 (processo 1.39596.05.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a CARLOS JOSÉ LEMOS DA GRAÇA, 16108.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com PATRÍCIA DEL CARMEN NUNES RUIZ, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 780 de 13.10.05 (processo 1.42668.97.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIS FERNANDO ALVES DA SILVA, 55640.7, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 751 de 12.9.05, que prorrogou o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.12 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 782 de 13.10.05 (processo 3.827.01.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARCO AURELIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 44939.7, electricista, OP.1.01.04.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, de 20.12.04 a 23.5.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2860 de 10.10.05 (processo 1.45001.05.7).

**CONVOCA** MARCO AURELIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 44939.7, electricista, OP.1.01.04.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 20.12.04 a 23.5.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2861 de 11.10.05 (processo 1.45476.05.5).

**CONVOCA** RITA ZILA VAZ DE SOUZA, 88978.2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2862 de 11.10.05 (processo 1.6769.05.5).

**CONVOCA**, de 27.12.04 a 17.1.05, GILBERTO BUJAK, 37612.9, cedido do Depar-

tamento Municipal de Limpeza Urbana a Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2863 de 11.10.05 (processo 1.42354.05.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 72446.8, arquiteta, ES.1.02.NS.A.01, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 63027.7, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.9 a 5.10.05, através da Portaria 365 de 6.10.05.

**DESIGNA** ALAÍDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 84196.5, técnico em contabilidade, TP.4.03.07.A.01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTINA BRASIL DE SOUZA, 69570.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, por motivo de férias, de 21.9 a 5.10.05, através da Portaria 366 de 6.10.05.

**DESIGNA** ILDO ALOISIO LUFT, 81954.0, assistente do Corpo Técnico da Fiscalização e Lançamento do IPTU; ALESSANDRO DUTRA LUCARELLI, 85468.7; BOAVENTURA PACHECO FEIJO, 53970.0; CLÁUDIO LOPES DE ALMEIDA, 47898.2; MARIA ISABEL POLI TURATI, 85466.1; SÍLVIA MARIA RODRIGUES DE QUADRO, 85464.6, todos agentes fiscais da receita municipal; DARCILO CADORE, 49672.9; LETÍCIA DA SILVA SANTOS, 38353.9, assistente administrativa; MARIA ARIETE KLEIN, 19905.9; PAULO ÁLVARO GRANDO, 12290.3, ambos administradores, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem Grupo de Trabalho de atualização e qualificação do cadastro imobiliário, de 16.9.05 a 15.9.06. No período de designação, os agentes fiscais da receita municipal, acima designados, auferirão 15000 pontos mensais, referentes à execução de tarefas especiais, conforme disposto na tabela anexa ao Decreto 11258 de 17.5.95, através da Portaria 369 de 15.9.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIANO SALDANHA VARELA, 69824.1, engenheiro, ES.1.14.NS.A.0, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701008, substituindo ELIANE FERREIRA QUESADA, 56043.3, engenheira, ES.1.14.NS.B.3, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.9.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 184 de 15.9.05.

**DESIGNA** AMARILDO ROSA DE MORAIS, 69346.5, carpinteiro, OP.1.04.04.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria

Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo NEIMAR RESENDE MACHADO, 57521.7, carpinteiro, OP.1.04.04.B.3, por motivo de licença-prêmio, de 19.9 a 3.10.05, através da Portaria 192 de 28.9.05.

**DESIGNA** JOÃO CARLOS MACHADO BRANDÃO, 59687.4, operador de máquinas, OP.1.16.04.B.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo ROBERTO DE OLIVEIRA LEMOS, 18234.5, asfaltador, OP.1.18.04.C.6, por motivo de licença-prêmio, de 12.9 a 11.10.05, através da Portaria 197 de 6.10.05.

**MODIFICA** a Portaria 60 de 23.3.05, excluindo CARLOS CLAUDIO ALVAREZ FILHO, 25151.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11 e designando em substituição VALTER POESTER ALBUQUERQUE, 25193.4, ES.1.14.NS.D.10, a contar de 10.10.05, através da Portaria 199 de 10.10.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIANA VILLANI, 47272.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15625001, substituindo ROSANE PAIM ROSSETTO, 58640.4, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.8 a 6.9.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 506 de 6.10.05.

**DESIGNA** MARIANA VILLANI, 47272.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15625001, substituindo ROSANE PAIM ROSSETTO, 58640.4, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 22.9.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 508 de 6.10.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 57564.7, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da VIII Edição do Atelier de Coreógrafos Brasileiros, de 14 a 17.10.05, em Salvador e na X Edição do Festival de Dança do Recife, de 19 a 24.10.05, em Recife, através da Portaria 240 de 10.10.05.

**RETIFICA** a Portaria 221/05, designando o assistente administrativo ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 69716.9 para substituir a auxiliar técnica SÍLVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 46192.1, na Comissão de Licitação referente ao Convite 42/05, através da Portaria 236 de 5.10.05. (**Retificado**)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARISA ELISABETE F. DE OLIVEIRA, 51231.9, agente de fiscalização,

FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Setor de Treinamento, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302001, substituindo MARILIA DE ALMEIDA PILLA, 51216.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 12 a 26.9.05, através da Portaria 148 de 21.9.05.

**DESIGNA** ANDREY PANTOJA DA SILVA, 83369.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente de projetos II, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11160013, 16002001, substituindo MARCELO ROSA D'AVILA, 68061.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.10.05, através da Portaria 149 de 21.9.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SALETE HELENA DA SILVA, 92607.0, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18802002, substituindo RIANE FERREIRA DE CARVALHO, 46258.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 579 de 19.9.05.

**DESIGNA** RIANE FERREIRA DA CARVALHO, 46258.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Higienização, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603020, substituindo LENI HETZEL, 84138.7, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 26.9 a 10.10.05, através da Portaria 606 de 27.9.05.

**DESIGNA** EVA ETELCIRIA DE AGUIAR, 92351.5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18802002, substituindo RIANE FERREIRA DE CARVALHO, 46258.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.9 a 10.10.05, através da Portaria 607 de 27.9.05.

**DESIGNA** JANILSON SANTOS DOS SANTOS, 91060.3, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 1120006, 18501049, substituindo ANTONIO MANOEL FIQUEIRÓ FILHO, 90119.8, auxiliar de serviços gerais, MF100048, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.8 a 29.9.05, através da Portaria 608 de 27.9.05.

**DESIGNA** CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS, 83783.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619028, substituindo LUCIA ELISABETH AGUIAR DA SILVA, 92143.6, médica, ME200090, por motivo de férias, de 28.3 a 26.4.05, através da Portaria 617 de

4.10.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GERSON LUIS MAINARDI, 84386.2, engenheiro florestal, ES.1.17.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11150007, 20502007, substituindo BIBIANA CASSOL, 84551.1, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29.7 a 11.8.05, através da Portaria 202 de 22.8.05.

**DESIGNA** JUAREZ FARIAS COSTA, 14894.0, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo MARCO ANTÔNIO BILHER, 59098.4, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 30.8.05, através da Portaria 205 de 19.9.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NILO SÉRGIO ALVES BOTTINI, 51014.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11120002, 8.602.001, substituindo PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 76 de 21.9.05.

**DESIGNA** MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 51530.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de zonal II, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8.305.002, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 44793.8, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 15.9 a 29.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 76 de 21.9.05.

**DESIGNA** GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 66830.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8.501.002, substituindo PAULO ANDRÉ PEIXOTO LEWCZYNSKI, 58622.2, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 17.9 a 1º.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 76 de 21.9.05.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a MARCO ANTÔNIO GONÇALVES MULLER, 14195.2, gari, AC.3.08.02.B.4, deste Departamento, estágio experimental por até 6 meses, lotando-o na Seção Zona Centro, com base no artigo

57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02 com delimitação de tarefas, devendo ser excluído de atividades, lavar vidros e persianas, através da Portaria 1204 de 6.10.05 (processo 5.3472.97.3).

**CONCEDE**, a contar de 6.9.05 a SERGIO LUIS RAMOS MARIA, 14975.7, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1198 de 4.10.05 (processo 5.2827.05.0).

**CONCEDE**, a contar de 1.9.05, a VILSON RODRIGUES COELHO, 11712.7, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.8, da Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1199 de 5.10.05 (processo 5.2838.05.2).

**CONCEDE**, a contar de 1.8.05, a VALDECIR BARELLA, 15731.3, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.4, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1205 de 6.10.05 (processo 5.2577.05.4).

**COLOCA**, de 1.10 a 31.12.05, RICARDO CESAR FUENTES, 16505.0, motorista, OP.3.14.04.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1206 de 6.10.05 (processo 5.2888.05.0).

**DESIGNA**, RENATO DE SOUZA MARINI, 11711.9, administrador, como Presidente, MILTON GARCIA MENEZES, 14777.7, assistente administrativo, Secretário e JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 15694.3, assessor para assuntos jurídicos e ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 12173.1, técnico em contabilidade, como membros, para Comporem a Comissão de Avaliação à Cobrança de Inadimplentes deste Departamento, até 31.12.05, através da Portaria 1212 de 7.10.05 (processo 5.3065.05.7).

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, alínea "a", 225 e 226 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando JOSÉ BRENO DA SILVA KILQUE, 15159.7, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.1 da Seção Zona Nordeste, através da Portaria 1195 de 4.10.05 (processo 5.2358.04.2).

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base nos artigos 221, inciso II, alínea "a", 225 e 226 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando WALTER OLIVEIRA PEREIRA,

16073.9, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Zona Centro, através da Portaria 1196 de 4.10.05 (processo 5.985.03.1).

**EXCLUÍ**, a contar de 27.9.05, VERA LUCIA DELFINO, 14154.9, operador de radiotransceptor, da Portaria 1149 de 21.09.05 que designou diversos servidores para comporem a Comissão Especial de Investigação e **INCLUÍ** LENITA GAWLINSKI, 16813.8 do Serviço Jurídico, como secretaria, através da Portaria 1213 de 7.10.05 (processo 5.3045.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.05, em relação a JUAREZ CARDOSO PINTO, 12693.8, Portaria 284/91; JOÃO PERNANGUÁ GONÇALVES, 12799.3, Portaria 324/86; ADALBERTO DA SILVA PINTO, 13088.0, Portaria 324/86 e DERLI SALDANHA XAVIER, 33672.7, Portaria 223/90, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos das respectivas portarias que os colocaram à disposição do Tribunal Regional Eleitoral/RS, através da Portaria 1234 de 11.10.05 (processo 5.203.92.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.9.05, em relação a JOÃO CARLOS MARIA SOARES, 14724.9, apontador, AC.3.02.04.B.5, da Seção Zona Orla, os efeitos da Portaria 279 de 18.4.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 1200 de 5.10.05 (processo 5.2823.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.9.05, em relação a MARIA LIDIA ALMEIDA DA ROSA, 14725.6, gari, AC.3.08.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 339 de 11.5.99, que a colocou à disposição da Administração Centralizada/SGM, através da Portaria 1201 de 5.1286.99.4 (processo 5.1286.99.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29.8.05, em relação a ANA MARINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 14005.3, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 488 de 4.12.97, que a colocou à disposição da Administração Centralizada/SGM, através da Portaria 1202 de 5.10.05 (processo 5.1202.97.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.05, em relação a RICARDO CESAR FUENTES, 16505.0, motorista, OP.3.14.04.B.3, deste Departamento, os efeitos da Portaria 513 de 13.6.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1207 de 6.10.05 (processo 5.2888.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.05, em relação a RICARDO CESAR FUENTES, 16505.0, motorista, OP.3.14.04.B.3, deste Departamento, os efeitos da Portaria 514 de 13.6.03, que concedeu gratificação de condutor de veículos serviços essenciais (25%), através da Portaria 1208 de 6.10.05 (processo 5.2888.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.05, em relação a RICARDO CESAR FUENTES, 16505.0, motorista, OP.3.14.04.B.3, deste Departamento, os efeitos da Portaria 511 de 10.6.03, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1209 de 6.10.05 (processo 5.2888.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.05, em relação a RICARDO CESAR FUENTES, 16505.0, motorista, OP.3.14.04.B.3, deste Departamento, os efeitos da Portaria 29 de 16.1.95, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1210 de 6.10.05 (processo 5.2888.05.0).

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.40556.05.0** - Indefere, em 11.10.05, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 26, 29, 30 e 31.8.05, apresentada por JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA, 12063.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.11814.05.5** – Concede, em 14.10.05, a PEDRO PAULO ROCHA BARTH, 81877.3, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os seguintes avanços: avanço 1 em 11.6.81, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.9.00; avanço 2 em 11.6.84, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.9.00; avanço 3 em 11.6.87, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.9.00; avanço 4 em 11.6.90, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.9.00; avanço 5 em 11.6.93, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.9.00; avanço 6 em 11.6.96, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.9.00; avanço 7 em 11.6.99, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.9.00; avanço 8 em 11.6.02, com efeitos pecuniários, a contar de 11.6.02; avanço 9 em 11.6.05, com efeitos pecuniários, a contar de 11.6.05.

**Processo 1.11814.05.5** – Concede, em 14.10.05, a PEDRO PAULO ROCHA BARTH, 81877.3, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as seguintes gratificações adicionais por tempo de serviço: gratificação adicional de 15% em 7.6.93, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.9.00; gratificação adicional de 25% em 5.6.03, com efeitos pecuniários, a contar de 5.6.03.

**Processo 1.11814.05.5** – Concede, em 14.10.05, a PEDRO PAULO ROCHA BARTH, 81877.3, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as seguintes quinquênios de licença-prêmio: licença-prêmio 1 referente ao quinquênio de 12.6.78 a 11.6.83; licença-prêmio 2 referente ao quinquênio de 12.6.83 a 11.6.88; licença-prêmio 3 referente ao quinquênio de 12.6.88 a 11.6.93; licença-prêmio 4 referente ao quinquênio de 12.6.93 a 11.6.98; licença-prêmio 5 referente ao quinquênio de 12.6.98 a 11.6.03;

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 5.2119.05.6** - Concede, a contar de 14.7.05, a DARCI MICHEL, 13734.9, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção de Manutenção e Apoio, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da função gratificada dois, (chefe de grupo 1.3.1.2).

**Processo 05.2673.05.3** - Concede, em 13.9.05, a ALCI MAIA DE SOUZA, 21685.3, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.11, lotado na Supervisão Administrativa Financeira, a concessão de dois avanços, a contar de 22.8.05, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.2831.05.8** - Concede, em 15.9.05, aos servidores abaixo relacionados, Adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.710.1	NILSON ABREU DA COSTA	06/06/05	025	QUADRO
11.729.1	ARIOVALDO DA SILVA	20/06/05	025	QUADRO
11.825.7	JORGE ROBERTO DA ROSA	19/06/05	025	QUADRO
11.896.8	MARIA DE LURDES SANTOS DA ROSA	21/06/05	025	C.L.T.
11.898.4	OSVALDO GALDINO	19/06/05	025	QUADRO
15.034.2	JORGE LUIZ DA ROSA	27/06/05	015	QUADRO
15.319.7	LUIS ROBERTO GONCALVES SILVA	23/06/05	015	QUADRO
15.671.1	MARINES GARCIA MOTTA	03/06/05	015	QUADRO
15.673.7	NAIR PINTER DE SOUZA	03/06/05	015	QUADRO
16.149.7	DANIEL DA SILVA LEAL	30/06/05	015	QUADRO
16.608.2	CESAR AUGUSTO K. SOUZA	03/06/05	025	QUADRO
33.658.6	LAUTEMIR DOS SANTOS	21/06/05	025	C.L.T.
14.935.1	ROGÉRIO LARRUSCAIN COELHO	11/02/03	015	R QUADRO

**Processo 5.2833.05.0** – Concede, em 15.9.05, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.877.8	THALES MACHADO FILHO	03.06.00/02.06.05	QUADRO
13.034.4	HUGO CHAGAS PIRES	08.06.00/07.06.05	C.L.T.
13.216.7	ORIOMAR DA SILVA	27.06.00/26.06.05	QUADRO

13.706.7	JOSE OLAVIO RIBEIRO	13.06.96/12.06.05	QUADRO
13.711.7	JULIO CESAR RAMOS FORTES	18.06.00/17.06.05	QUADRO
14.331.3	MARIA LUIZA VIEIRA	24.03.00/11.06.05	QUADRO
14.427.9	DORIVAL FERMINO CARDOSO	02.04.87/30.06.05	QUADRO
14.956.7	VALDIR DE MORAES NOGUEIRA	29.06.00/28.06.05	QUADRO
15.029.2	TERESINHA MACHADO ROCHA	26.03.00/05.06.05	QUADRO
15.671.1	MARINES GARCIA MOTTA	08.06.00/07.06.05	QUADRO
15.673.7	NAIR PINTER DE SOUZA	08.06.00/07.06.05	QUADRO
15.686.9	RAUL FERNANDES TORRES	13.06.00/12.06.05	QUADRO
16.185.1	PEDRO GUIOMAR DA SILVA	30.06.97/29.06.05	QUADRO
16.188.5	PAULO VANDERLEI R. SILVA	30.06.00/29.06.05	QUADRO
16.204.0	UBIRAJARA DE QUADROS ROSA	30.06.97/29.06.05	QUADRO
16.400.4	MANOEL ULISSES R. RIBEIRO	14.06.00/13.06.05	QUADRO
16.475.6	LEO CARLOS MACHADO GARBINI	01.07.00/30.06.05	QUADRO
16.484.8	WALMOR RODRIGUES DA SILVA	11.08.94/18.06.05	QUADRO
16.533.2	ANTONINO PALHARES ACKERMANN	26.06.00/25.06.05	QUADRO
16.670.2	JAIME PEDRO LEAL LUCAS	16.06.00/15.06.05	QUADRO
16.675.1	MARCO AURELIO Z. MACHADO	19.06.00/18.06.05	QUADRO
16.677.7	ROBERTO FERNANDO GOULART	19.06.00/18.06.05	QUADRO
16.678.5	WILSON DOS SANTOS FERREIRA	19.06.00/18.06.05	QUADRO
16.680.1	ROGERIO PETTER ALMEIDA	19.06.00/18.06.05	QUADRO
16.686.8	SIMONI MARCELI M. FIGUEREDO	21.06.00/20.06.05	QUADRO
33.722.0	CLODOALDO SOUZA CARDOSO	07.06.00/06.06.05	QUADRO
33.754.3	LEONTINA SANTOS DA SILVA	04.06.00/03.06.05	QUADRO
33.756.8	IRIS SOUZA DE OLIVEIRA	07.06.00/06.06.05	QUADRO
33.758.4	CLAUDIA QUINTANA DE OLIVEIRA	09.06.00/08.06.05	QUADRO
33.766.7	LEDI SUZETE ANDRADES DORNELLES	01.07.00/30.06.05	QUADRO
15.026.8	GENEZIO Conceição LIMA	23.03.00/22.03.05	R QUADRO
16.608.2	CESAR AUGUSTO K. SOUZA	27.05.00/26.05.05	R QUADRO
16.670.2	SANDRO OURIQUES DOS SANTOS	19.06.00/18.06.05	R QUADRO

**Processo 5.2830.05.1** - Concede, em 15.9.05, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.358.9	PAULO ROBERTO FERREIRA VARGAS	009	10/06/05	QUADRO
11.462.9	VALDIR SILVA RODRIGUES	009	15/06/05	QUADRO
11.494.2	MANOEL ANTONIO D. COSTA	010	06/06/05	QUADRO
11.879.4	MARIO ROBERTO L DE OLIVEIRA	009	22/06/05	QUADRO
12.034.5	MAURICIO RAMOS	008	09/06/05	QUADRO
12.160.8	HELENA DA CONCEICAO COELHO	008	14/06/05	QUADRO
12.464.4	MAGDALENA MACHADO SILVEIRA	010	30/06/05	QUADRO
12.484.2	ROGERIO LUIZ R. DA COSTA	008	28/06/05	QUADRO
13.215.9	ILSON DA SILVA SANTANA	007	29/06/05	QUADRO
13.412.2	ROGERIO DA SILVA ROSA	007	27/06/05	QUADRO
13.430.4	CARLOS ALBERTO GONCALVES	007	18/06/05	QUADRO
13.457.7	VALDIR BENTO ALVES	007	06/06/05	QUADRO
13.524.4	ALVINO CUSTODIO DE MORAES	007	11/06/05	C.L.T.
13.609.3	ADEMAR DOS SANTOS ANTUNES	007	16/06/05	QUADRO
13.816.4	JEFERSON RODRIGUES MACHADO	006	17/06/05	C.L.T.
14.137.4	MARIA DENISE S. DIAS AMARAL	006	12/06/05	QUADRO
14.158.0	ODETE FRAGA JARDIM	007	09/06/05	QUADRO
14.268.7	TERESA DA SILVA E SILVA	006	05/06/05	QUADRO
14.337.0	CLAUDIO ROBERTO OTTONI INACIO	006	01/06/05	QUADRO
14.447.7	DOROTI OCHOA	006	14/06/05	C.L.T.
14.490.7	IRACENIRA JARDIM MICELLI	006	03/06/05	QUADRO
14.534.2	TEREZA DOS SANTOS PEREIRA	006	23/06/05	QUADRO
14.543.3	AMILTON MARIANO	006	05/06/05	C.L.T.
14.551.6	JOSE LADEMIR G. S. SILVA	006	25/06/05	QUADRO
14.556.5	OSMAR DA SILVA OLIVEIRA	006	26/06/05	QUADRO
14.577.1	LUCIA MARA SOUZA LOPES	006	12/06/05	C.L.T.
14.831.2	ALZIRA DE ABREU VIEIRA	005	22/06/05	C.L.T.
14.872.6	CLAUDIR DE MELO GARCIA	007	01/06/05	QUADRO
14.996.3	CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO	005	14/06/05	QUADRO
15.035.9	JUSSARA SOARES SILVA	005	13/06/05	QUADRO
15.319.7	LUIS ROBERTO GONCALVES SILVA	005	27/06/05	QUADRO
15.334.6	MARIA FORTUNATO PEREIRA	005	24/06/05	QUADRO
15.671.1	MARINES GARCIA MOTTA	005	07/06/05	QUADRO
15.673.7	NAIR PINTER DE SOUZA	005	07/06/05	QUADRO
15.751.1	ANA DA GRACA SOUZA DE SOUZA	006	07/06/05	QUADRO
15.773.5	JOSE MARTINS CRUZ	005	21/06/05	QUADRO
15.797.4	NEUZA MACEDO VIEIRA	004	17/06/05	QUADRO
16.030.9	GILSON LIMA	003	23/06/05	QUADRO
16.180.2	VILMAR CUSTODIO DA ROSA	004	04/06/05	QUADRO
16.182.8	JOSE MARCELO DADALT	004	24/06/05	QUADRO
16.271.9	EURICO BLAZ MARTINS	004	06/06/05	QUADRO

16.272.7	ELIDA DE MORAES ESCARPETE	004	09/06/05	QUADRO	33.756.8	IRIS SOUZA DE OLIVEIRA	010	29/06/05	QUADRO
16.323.8	PAULO ROGERIO S.BRANDAO	005	17/06/05	QUADRO	33.758.4	CLAUDIA QUINTANA DE OLIVEIRA	010	08/06/05	QUADRO
16.448.3	ELISABETH TOLEDO ONOFRIO	006	12/06/05	QUADRO	33.766.7	LEDI SUZETE ANDRADES DORNELLES	010	30/06/05	QUADRO
16.461.6	DARCI DA SILVA ANTUNES	003	08/06/05	QUADRO	13.040.1	ANTONINHO DOS SANTOS	007	07/06/04 R	QUADRO
16.471.5	EGIDIO LUIZ PAOLIN	004	18/06/05	QUADRO	16.030.9	GILSON LIMA	002	23/06/02 R	QUADRO
16.740.3	JORGE DE OLIVEIRA BOARMANN	001	05/06/05	QUADRO	16.759.3	ELMENI INES MULLER GRIEBELER	001	14.08.04 R	QUADRO
16.741.1	LUIZ CARLOS SALVADOR	001	10/06/05	QUADRO					
16.742.9	RENATO DE CASTRO LIMAS	001	10/06/05	QUADRO					
16.743.7	PAULO JOSE BAUER	001	16/06/05	QUADRO					
16.745.2	RUDIMAR ANTONIO JUNGES	001	26/06/05	QUADRO					
33.754.3	LEONTINA SANTOS DA SILVA	010	03/06/05	QUADRO					

**Processo 1.31303.05.6** - Concede, em 21.7.05, a JUECI DA SILVEIRA FRAGA, 21459.3, motorista, OP.3.14.04.D.11, lotado na Seção Zona Centro, a concessão de dois avanços, a contar de 22.4.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# CÂMARA

## LEI N.º 9. 814, DE 29 DE AGOSTO DE 2005.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2006 a 2009 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo dispositivos, em anexo, da Lei n.º 9.814, de 29 de agosto de 2005.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 DE OUTUBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
NEREU D'AVILA,  
1º Secretário.

# PLANO PLURIANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## 2006 – 2009



**Câmara Municipal**  
de **Porto Alegre**

Plano Plurianual 2006-2009

### 118 – CÂMARA MUNICIPAL

Órgão Resp.: CÂMARA MUNICIPAL

Justificativa: Necessidade de representação da sociedade.

Objetivo: Representar os eleitores.

Público-alvo: População de Porto Alegre.

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
<b>Despesas Correntes</b>	58.140.708,70	60.985.238,78	63.188.197,12	65.387.479,24	247.701.623,84
<b>Despesas de Capital</b>	500.000,00	525.300,00	550.000,00	575.190,00	2.150.490,00
<b>TOTAL GERAL</b>	58.640.708,70	61.510.538,78	63.738.197,12	65.962.669,24	249.852.113,84

### Ação: 261 – MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Órgão Execut.: CÂMARA MUNICIPAL

Descrição: Manutenção do pleno funcionamento das atividades legislativas, parlamentares e administrativas. Pagamento de pessoal, despesas correntes, publicidade e investimentos.

Finalidade: Prover a Câmara de condições para que os Parlamentares desenvolvam suas atividades legislativas, a fim de atender a população da Cidade e publicar prestações das contas periódicas das suas atividades.

Produto: Atividades legislativas desenvolvidas.

Unid. Medida: Processos.

	2006	2007	2008	2009
Metas:	1	1	1	1

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
<b>Despesas Correntes</b>	58.140.708,70	60.985.238,78	63.188.197,12	65.387.479,24	247.701.623,84
<b>Despesas de Capital</b>	500.000,00	525.300,00	550.000,00	575.190,00	2.150.490,00
<b>TOTAL GERAL</b>	58.640.708,70	61.510.538,78	63.738.197,12	65.962.669,24	249.852.113,84

# Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CESSA EFEITOS** a contar de 03.08.05, da Portaria 359, de 05.05.05, que designou a funcionária JANETE CARGNELUTTI, 4542-7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.02.05 a 31.01.07 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 442, de 17.08.05 (Processo 4749/05).

**CESSA EFEITOS** a contar de 08.08.05, da Portaria 419, de 02.08.05, que convocou LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272-1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 07.07.05 a 31.12.05, conforme Portaria 444, de 17.08.05 (Processo 4780/05).

**CESSA EFEITOS** a contar de 29.07.05, em relação ao funcionário JAIR FRANCISCO AQUINO, 1990-3, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, da Portaria 605, de 31.12.2003, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5811/86, no período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 446, de 18.08.05 (Processo 1671/97).



**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272-1, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 08.08.05 a 07.08.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 443, de 17.08.05 (Processo 4780/05).**

**CONVOCA VALDIR SCHITZ DOS SANTOS, 4562-5, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 03.08.05 a 02.08.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 445, de 17.08.05 (Processo 4751/05).**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA JANETE CARGNELUTTI, 4542-7, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 03.08.05 a 31.12.05, conforme Portaria 441, de 17.08.05 (Processo 4749/05).**

**CONVOCA LUIZ AFONSO DE MELO PERES, 407-4, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 03.02.04 a 31.12.05, conforme Portaria 447, de 18.08.05.**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA IVON QUADRI, 441-8, Assessor Legislativo I, código 1.4.1.10.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Histórico, código 2.2.1.4, no período de 07.07.05 a 21.08.05, em substituição a Evandro Giovanni Saccol, matrícula 2572-4, em Licença-saúde, conforme Portaria 449, de 22.08.05.**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA MARILEI MAIERON, 2444-3, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, no período de 01.08.05 a 31.07.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 450, de 22.08.05 (Processo 282/03).**

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO 259

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o **ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** deferida em favor dos concessionários abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes, de conformidade com o artigo 5º, § 5º, da Lei Complementar 242/91.

CONCESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Leandro Rodrigues/Rosecler Rosolem Ferreira Leal	A. J. Renner	004.001262.05.0
Marcos Rogerio da Silva/Renata Domingos	A. J. Renner	004.002803.05.4
Cristiane Borges Meyer	Amizade	004.002327.05.8
Derli dos Santos/Loreci Terezinha Rodrigues	Amizade	004.002394.05.7
Jairo Ferreira da Silva/Iraci Nazario da Silva	Amizade	004.002740.05.2
João Hilário de Azevedo/Rosi Mari Alves	Amizade	004.002601.04.4
Leonel da Silva Pinho	Amizade	004.001501.05.4
Valmir Vicente Espindola/Fabiana Teresinha de Oliveira	Caí	004.002428.05.9
Vera Lúcia Paula Costa	Caí	004.004185.05.6
Luciano Araújo Rodrigues	Campos de Cristal	004.005361.04.4
Esmenia Alves Mondelo/José Luiz Mondelo	Cavahada	004.001800.04.3
Iglacy Terezinha Brionderlin	Cavahada	004.003170.04.7
Ivo Eduardo Thomazini da Silva/Rosângela Antunes	Cavahada	004.002120.05.4
Jorge Goulart Flores/Maria de Fátima Vieira Bandeira	Cavahada	004.004236.05.0
Maria de Fátima Gonçalves dos Santos	Cavahada	004.003084.04.3
Maria Olinda Alves de Lima	Cavahada	004.002667.04.5
Maria Cristina dos Santos	Cavahada	004.002907.05.4
Marlene Rodrigues dos Santos	Cavahada	004.003011.05.4
Olmesides de Oliveira Morais/Helena de Lima Morais	Cavahada	004.002366.04.5
Paulo Roberto Fernandes de Castro/Nilva Bergonsi	Cavahada	004.001421.05.0
Tadeu da Silva Israel/Iara Boaventura	Cavahada	004.002689.04.9
Valdir da Silva Elias	Cavahada	004.004946.04.9
Vilmar Silveira Machado/Geneci dos Santos Moreira	Cavahada	004.002604.04.3
Adriano da Silva Carvalho	Chácara da Fumaça	004.002899.04.3
Alexssandro Beza/Roselaine Jacinto Braga	Chácara da Fumaça	004.002388.05.7
Dorilde Rodrigues da Silva	Chácara da Fumaça	004.003893.05.7
Georgina Gonçalves de Souza	Chácara da Fumaça	004.003327.04.3
Iracema de Freitas Miranda	Chácara da Fumaça	004.002012.05.7
Isabel Cristina Militão da Silva	Chácara da Fumaça	004.002839.05.9
José Flor Lopes Silva/Carmen Lúcia Paz Silva	Chácara da Fumaça	004.003424.05.7
Marco Antonio de Avila Machado/Sonia Maria Machado	Chácara da Fumaça	004.003009.05.0
Otávio Candido da Silva/Maria Cleide Candida da Silva	Chácara da Fumaça	004.002605.05.8
Silvio Alvino Brasil dos Santos/Claudete Maria Attolini	Chácara da Fumaça	004.003050.05.0
Darci Pereira da Silva	Chapéu do Sol	004.001433.05.9
Lidia Alves da Cunha/Vilmar Santos da Cunha	Chapéu do Sol	004.000987.04.2
Loeci de Souza Viegas	Chapéu do Sol	004.002227.05.3
Manoel Bentino Schvarstzaupt Steimetz/Erli Prusch Steimetz	Chapéu do Sol	004.001440.05.5
Márcio dos Santos Carvalho/Leticia Braz Chaves	Chapéu do Sol	004.003340.05.8
Paulo Ricardo Lemos Rodrigues	Chapéu do Sol	004.005636.04.3
Pompílio Pinto do Amaral/Cecília Soares de Almeida	Chapéu do Sol	004.001493.04.3
Vivaldino Alves de Andrade	Chapéu do Sol	004.001757.05.9
Amilton Nunes Francisco/Cláudia Helena Sanguiné Rolim	Costa e Silva	004.001946.05.6
Jesus Vanderlei Bonet Jum/Valéria Dias Rodrigues	Costa e Silva	004.001603.05.1
Marlon de Lima	Costa e Silva	004.001579.05.3
Juarez Ramos Nimer/Marli Oliveira	Dona Eugênia	004.005405.04.1
Lorena Geraci Machado da Silva	Humaitá	004.004667.04.2
Marisa Beatriz Santos de Lima	Humaitá	004.001449.05.2

Manoel Moreira Silveira/Vânia de Oliveira	Humaitá	004.003994.05.8
Arisoli de Melo	Ipê Barracão	004.002230.05.4
Danilo Reis Gonçalves/Alda da Silva	Ipê Barracão	004.004084.04.7
Idalino Nunes Domingues/Raulina de Jesus Pereira da Rosa	Ipê Barracão	004.003389.05.7
Almira Paz Aresso	Lomba do Pinheiro	004.002428.04.0
Jair Tavares Guterres/Margarete dos Santos Maciel	Lomba do Pinheiro	004.002402.04.1
Juvêncio Pires da Rosa	Mapa II	004.002285.05.3
Manuel Luz da Silveira/Elamir Novak da Silveira	Mapa II	004.003707.05.9
Rogério Gomes da Silva/Maria Conceição Klein da Silva	Mapa II	004.004124.05.7
Antônio Antunes/Loreni da Silveira	Monte Cristo	004.002506.05.0
Cintia Justino Borges/Charles Alves Lourenço	Monte Cristo	004.002001.05.5
Cláudia Lisandra Rodrigues Padilha Colares/Franck Andrey Sá Colares	Monte Cristo	004.002229.04.8
Cláudio Roberto Ferreira/Joseane Rodrigues Barbosa	Monte Cristo	004.000151.03.3
Oraídes Cleroci Barbosa da Silva/Lilium Stela Barbosa da Silva	Nº Srª Esperança	004.002003.05.8
Ademir da Silva Costa	Núcleo Esperança	004.002997.05.3
Cláudio José Vieira/Luciana Nunes Feijó	Núcleo Esperança	004.003020.05.3
Julio Cezar de Sá e Cunha/Maria Silvana Garbini da Silva Cunha	Núcleo Esperança	004.002541.05.0
Lorena Prado da Silva/Jairo Fernando Nery da Silva	Núcleo Esperança	004.002895.05.6
Daniel dos Santos Nunes/Maria Teresinha Tavares Franco	Pampa	004.003895.05.0
Enio Fernandes/Zulma Araújo	Pampa	004.001585.05.3
Ernani Silva da Rosa/Inês Silva Santos	Pampa	004.002935.05.8
Lorival Rafael Rezeres Oliveira/Sonia de Fátima Oliveira	Pampa	004.002183.05.3
Pafarete José Goulart/Diva Elena Rodrigues Goulart	Pampa	004.000559.05.9
Pedro Reni dos Santos/Antonia Jesus dos Santos	Pampa	004.001832.05.0
Teresinha Oneris Machado Elesbão	Pampa	004.001625.05.5
Vilmar Fontanive/Joslaine Souza de Campos	Pampa	004.002567.05.9
Vitor José Goulart	Pampa	004.001505.05.0
Godofredo Valdemir Gonçalves	Passo das Pedras II	004.003077.05.5
Leoni Paulo Bourscheid Sausen	Passo das Pedras II	004.002188.05.8
Loir José Müller	Passo das Pedras II	004.002715.05.8
Nílio Farias Gonçalves	Passo das Pedras II	004.003495.05.1
Olga Fonseca Paz/Ari Machado Paz	Passo das Pedras II	004.002696.05.3
Denise Fabiana Duarte	Planetário	004.001437.05.4
Andreia de Oliveira Marcelino	Progresso	004.001593.05.6
Davi dos Santos Gomes/Cristiane Chalmes da Silva	Progresso	004.001840.05.3
Oilson Luiz Pozzobon/Jane Lemos da Silva	Progresso	004.001755.05.6
Antonio da Silva Miranda/Ivone Rodrigues Miranda	Santa Gertrudes	004.002400.05.7
Clarissa Nunes Gonçalves	Santa Maria	004.002962.04.0
Elita Luciano da Rosa	Santa Maria	004.005167.04.3
Janaina da Rosa Cruz	Santa Maria	004.001164.05.8
Jorge Luvizetto Carpim/Sonia Maria Rios Nienow	Santa Maria	004.002689.05.7
Sidnei de Jesus Antunes Pinto/Elisiane Habeck Cruz	Santa Maria	004.002228.05.0
Sucessão de Sílvia Letícia Romero da Costa	Santa Maria	004.005338.04.2
Edite Isolda Schmidt	Santa Paula	004.002990.05.9
José Alves de Freitas	Santa Paula	004.002984.05.9
Paulino Ferreira Machado	Santa Paula	004.003708.05.5
José Pedro dos Santos/Aline Rejane Martins da Silva	São Guilherme	004.002526.05.0
Paulo Rieger/Rosalina da Rosa Azevedo	São Guilherme	004.004519.04.3
Airton dos Santos Manoel/Eliandra Gomes Moraes	Tecnológica	004.002209.05.5
Iloni Weiss	Tecnológica	004.002240.05.0
Jucelma Gonçalves da Silva/Luiz Marcelo Charão Migliorin	Tecnológica	004.002083.05.1
Luiz Odilon de Moraes/Nair de Fátima de Moura Moraes	Tecnológica	004.001833.05.7
Luiz Sidnei de Godoy	Tecnológica	004.002425.05.0
Marilene Nunes	Tecnológica	004.003428.05.2
Nilson Marques dos Santos/Clementina Moraes Rodrigues	Tecnológica	004.002784.05.0
Romario Cleber Ramos Gomes/Marli Brizola	Tecnológica	004.003915.05.0
Rosa Maria Correa Moreira	Tecnológica	004.001878.05.0
Alexandra Figueira dos Santos/Márcio Reginaldo Silva dos Santos	Timbaúva	004.001574.05.1
Amélia Beatriz Link	Timbaúva	004.003369.05.6
Armando Rodrigues da Silva/Eliana dos Santos Trindade	Timbaúva	004.003018.05.9
Célia Maria Souza Gomes	Timbaúva	004.003093.05.0
Clari de Souza	Timbaúva	004.002862.05.0
Dorival Branco de Oliveira/Geni Maria da Rosa Oliveira	Timbaúva	004.003786.05.6







ta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).  
Informações poderão ser obtidas através dos telefones  
(0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2005.

## **CONVITE 49/05** **PROCESSO 003.080395.05.8**

**OBJETO:** Aquisição de Tubos e Barras em Aço.  
**DATA DE ABERTURA:** 1º de novembro de 2005, às 10h.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Informações poderão ser obtidas através dos telefones  
(0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
**Diretora da Divisão de Materiais.**

## **RESULTADO DO** **JULGAMENTO** **DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**CONVITE:**38/05 – **PROCESSO 003.080288.05.7**

**OBJETO:**Componentes e acessórios para condicionadores de ar.  
**Itens- 1,2,3.-CIBREL - Comercial Brasileira de Refrigeração Ltda**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

## **RESULTADO** **DE HABILITAÇÃO** **CONCORRÊNCIA 7/05**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Contratação de serviços de locação de veículos".

**EMPRESAS HABILITADAS:** FEIDEN TRANSPORTES LTDA., CASAL TRANSPORTES LTDA., S & D TRANSPORTES LTDA., TRANSPORTES VH LTDA.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 27 de outubro de 2005, às 14h30min, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

**DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,**  
**Presidente.**

## **RESULTADO DO** **JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 154/05** **PROCESSO 003.080310.05.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Mangueiras em PVC para equipamento gás cloro  
**LOTES 1, 2 - FRACASSADOS**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
**Chefe da Seção de Compras.**

## **RESULTADO DO** **JULGAMENTO** **DAS PROPOSTAS**

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**CONVITE:**38/05 – **PROCESSO 003.080288.05.7**

**OBJETO:**Componentes e acessórios para condicionadores de ar.  
**Itens- 1,2,3.-CIBREL - Comercial Brasileira de Refrigeração Ltda**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

## **RESULTADO** **DE HABILITAÇÃO** **CONCORRÊNCIA 7/05**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Contratação de serviços de locação de veículos".

**EMPRESAS HABILITADAS:** FEIDEN TRANSPORTES LTDA., CASAL TRANSPORTES LTDA., S & D TRANSPORTES LTDA., TRANSPORTES VH LTDA.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 27 de outubro de 2005, às 14h30min, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

**DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,**  
**Presidente.**



## **CONVITE 27/05** **JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES**

**OBJETO:** Aquisição de ferragens, ferramentas, material elétrico e hidráulico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após estudo e análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou **HABILITADAS** as seguintes empresas:

Elite Materiais de Construção Ltda.;  
Max-Fer Comercial Ltda.;  
Sul ar e água equipamentos Ltda.;  
ABT Comercial Elétrica Ltda.;  
Casa do Mecânico Ltda.;  
Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda.;  
Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.;  
Madreira Tarumã Ltda.;  
Globosan Comercio Materiais Hidráulicos Ltda.;  
Melson Tumeleiro S.A.;  
Comercio de Ferragens Lampião Ltda.;  
KWA Materiais Elétricos Ltda.;  
Ferragem Ponto Sul Ltda.;  
Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.

Foram **INABILITADAS** as empresas Rogério Lima de Souza e Universo Elétrico Ltda.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 25 de outubro de 2005 às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

## **CONVITE 21/05** **JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**OBJETO:** Aquisição de ferragens, ferramentas e material de construção

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações declarou como **VENCEDORAS** as empresas abaixo listadas:

**Melson Tumeleiro S.A.**, no item 1;  
**Madreira Tarumã Ltda.**, no item 2;  
**Max-Fer Comercial Ltda.**, nos itens 3, 13, 29, 31, 33, 34, 60, 70;  
**Casa do Mecânico Ltda.**, nos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 57, 58;  
**Ferragem Ponto Sul Ltda.**, nos itens 10, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 27, 30, 32, 40, 41, 47, 49, 51, 62, 65, 68, 71, 73, 83;

### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**Comércio de Ferragens Lampião Ltda.**, nos itens 12, 15, 38, 39, 43, 45, 48, 52;

**Rogério Lima de Souza**, nos itens 14, 28, 61, 63, 64, 66, 67;

**Madreira Herval Ltda.**, nos itens 21, 22, 23, 35, 36, 55;

**Voltagem Comercial Ltda.**, nos itens 25, 42, 44, 50, 54, 56, 69, 74, 75, 76, 78, 85;

**Cofercan Com. de Ferros Canoense Ltda.**, no item 77;

**Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.**, nos itens 59, 79, 80, 81, 86;

Houve **EMPATE** nos seguintes itens:

**Item 37:** Voltagem Comercial Ltda. e Meza Comercial Ltda.;

**Item 46:** Comércio de Ferragens Lampião Ltda. e Ferragem Ponto Sul Ltda.;

**Item 53:** Meza Comercial Ltda. e Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.;

**Item 72:** Ferragem Ponto Sul Ltda. e Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda.;

**Item 82:** Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda. e Cofercan Com. de Ferros Canoense Ltda.;

**Item 84:** Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda. e Ferragem Ponto Sul Ltda.

Foram **DECLASSIFICADAS** as seguintes propostas:

**Rogério Lima de Souza:** itens 2, 27, 31, 48;

**Max-fer Comercial Ltda.:** itens 7, 8, 24, 39;

**Cofercan Comércio de Ferros Canoense Ltda.:** itens 24, 25;

**Comércio de Ferragens Lampião Ltda.:** itens 24, 27, 71, 72, 73;

**Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.:** itens 83, 85;

**Voltagem Comercial Ltda.:** itens 7, 8, 24, 27, 39, 83;

**Meza Comercial Ltda.:** itens 7, 8, 10, 11, 24, 27, 39;

**Melson Tumeleiro S.A.:** itens 10, 39.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Compras e Licitações situada na sede da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO.

Fica marcada para o dia 24 de outubro de 2005 às 9h, a sessão pública para sorteio dos itens em que houve empate.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do telefone 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
**Presidente da Comissão de Licitação.**

## **ACORDO 1/05**

**PROCESSO 008.004897.05.6**

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de transporte e Circulação e Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS - FEENG  
**OBJETO:** Cooperação técnica no âmbito da gestão da mobilidade

de urbana, com a finalidade de propiciar sinergias entre os participantes na troca de informações e experiências técnicas, além de estabelecer ações de trabalhos conjuntos que visem a eficiência e a qualidade da gestão do trânsito e transporte urbano de passageiros, tendo como marco geral o Projeto MOVIMAN.

**PRAZO:** de 1º de abril de 2005 a 1º de abril de 2008.

**BASE LEGAL:** Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93.

## **EXTRATO DO** **1º TERMO ADITIVO** **CONTRATO 39/04**

**PROCESSO 008.008155.04.6**

**MODALIDADE:** Convite 26/04

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Ruá Sistemas Automatizados Ltda.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de preços.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR MENSAL:** R\$ 728,04

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
**Diretora Administrativo-Financeira.**

## **PREGÃO** **ELETRÔNICO 26/05** **NOVA DATA DE ABERTURA**

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de serviço de Upgrade de relógio ponto

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica aos interessados que, em virtude de retificação do instrumento convocatório, a data de abertura da licitação em epígrafe fica marcada para o dia 28 de outubro de 2005, às 10hs, na Rua João Neves da Fontoura, 7 Bairro Azenha Porto Alegre.

Cópia do edital retificado pode ser obtida gratuitamente através do site www.eptc.com.br, ou retirado na Coordenação de Compras e Licitações mediante o pagamento correspondente ao custo das cópias.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 3289.4319, Fax: 51-3289.4277 ou e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
**Diretora Administrativo-Financeira.**



ção dos espetáculos "Sex Segun Mae West" e "Eletronic City", no Evento 12º Porto Alegre em Cena.  
**VALOR:** R\$ 32.000,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 9 de setembro de 2005

**DISPENSA**

**PROCESSO 001.037451.05.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADOS:** Empresa Belmak Móveis para escritório Ltda.  
**OBJETO:** Contratação da empresa para aquisição de móveis para o projeto "Armazenamento, preservação e informatização da Acervos do Museu", em virtude de licitação deserta.  
**VALOR:** R\$ 2.500,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2050.449052420000

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005

**1º CONCURSO NACIONAL DE CRÍTICA CINEMATOGRÁFICA PRÊMIO P. F. GASTAL**  
**PROCESSO 001.034838.05.8**  
**RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que fica retificada a publicação do dia dezessete de agosto de 2005, referente ao concurso em epígrafe, conforme segue:  
 Condições para inscrição e participação fazem parte do regulamento, que poderá ser adquirido na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia/Secretaria Municipal da Cultura /Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Av. Presidente João Goulart, 551 (3º andar) – CEP 90010-120 – Porto Alegre/RS. Brasil. Telefone: (051) 3212-5928.  
 As inscrições serão realizadas no período compreendido entre 1º de novembro e 20 de dezembro de 2005 e a cerimônia de divulgação das obras e entrega dos prêmios está previsto para 21 de março de 2006.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

**TOMADA DE PREÇOS 38/05**  
**PROCESSO 001.044016.05.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:  
**OBJETO:** Aquisição de equipamento de luz e som para o Ônibus da Cultura para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.  
**DATA E HORA** de abertura: dia 9 de novembro de 2005 às 14h30min.  
**LOCAL** de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**TOMADA DE PREÇOS 7/05**  
**PROCESSO 001.028190.05.0**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 613/05, torna público o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da contratação de empresa para execução de obras e serviços de reforma do Centro de Saúde Modelo para implantação do Centro de Referência de Atenção à Saúde do Idoso da Secretaria Municipal de Saúde:

- 1º lugar – CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA.
- 2º lugar – MILENIUM CONSTRUTORA LTDA.
- 3º lugar - PIZZATO & PIZZATO LTDA.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, em 19 outubro de 2005.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO: 01.018840.00.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Washington Roberto Anza Valiente  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e desistência de reajuste.  
**PRAZO:** Prorrogado por até 12 meses, a partir de 26 de junho de 2005.  
**PREÇO:** R\$ 4.974,87 mensais.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

**PEDRO GUS,**  
**Secretário Municipal de Saúde.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**ABERTURA DE PROPOSTAS**  
**CONVITE 002.081010.04.4**

**OBJETO:** Serviços de Instalação de Canteiros de Obras para Escavação Arqueológica da Praça da Alfandega  
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação - comunica aos interessados que dará continuidade ao convite em epígrafe com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 21 do corrente ano às 10hs, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

**ABERTURA DE PROPOSTAS**  
**CONVITE 002.083003.05.3**

**OBJETO:** Montagem da Subestação Transformadora SE 3 do Parque Farroupilha.  
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação - comunica aos interessados que dará continuidade ao convite em epígrafe com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 21 do corrente ano às 10h30min, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

**SANDRA ARNT,**  
**Comissão Permanente de Licitações.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços, conforme segue:  
**TOMADA DE PREÇOS 1 PROCESSO 001.060023.04.0**  
**OBJETO:** execução de rede pluvial na Travessa Albano, trecho entre a Travessa Albano e a Rua Camaquã, no município de Porto Alegre.

A comissão de licitação habilitou as licitantes Encosan – Engenharia, Construção e Saneamento Ltda., Construtora Minosso Ltda., MGL Construtora Ltda., Construtora Giovanella Ltda., Construtora Sintra Ltda., Dobil Engenharia Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda., Brasmac Engenharia Ltda., Conterra Construções e Terraplanagem Ltda. Foi julgada inabilitada a empresa TCC SANEACON – Saneamento e Construção Ltda., por não ter atendido o disposto no item 3.1 do Edital, não tendo apresentado classe III.

A Ata de julgamento da fase de habilitação encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
**Diretor-Geral.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**REVOGAÇÃO DO PREGÃO 184/04**  
**PROCESSO 001.044141.04.1**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com relação ao Pregão 184/04, que trata sobre a contratação de consultoria para implantação de infra estrutura de chaves públicas na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, considerando que não restaram propostas, restando fracassada a presente licitação divulgamos a revogação deste Pregão. Deverá ser realizada nova Licitação.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
**Diretora Administrativa.**

**REVOGAÇÃO DO PREGÃO 193/04**  
**PROCESSO 001.044143.04.4**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a revogação do Pregão 193/04, que trata sobre a prestação de serviços de informática para implantação do projeto de Software Livre na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no artigo 49, caput, da Lei 8.666/93.

**REVOGAÇÃO DO PREGÃO 203/04**  
**PROCESSO 001.044146.04.3**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a revogação do Pregão 203/04, que trata sobre a aquisição de 450 microcomputadores Celeron, 250 microcomputadores Pentium, 100 microcomputadores Celeron com leitora de cartão, e 25 notebooks, com base no artigo 49, caput, da Lei 8.666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
**Diretora Administrativa.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO: 004.004044.04.5**  
 Extrato de Termo Aditivo 3 ao Contrato 22/04  
 Tomada de Preço 6/04 ELIC/CJURF  
**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.  
**FIRMADO EM :** 18 de outubro de 2005  
**PREÇO:** Fica acrescido de R\$ 31.282,34.

Em 19 de outubro de 2005

**NELCIR TESSARO,**  
**Diretor-Geral.**

**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 38/05**  
**PROCESSOS 5351/05, 5567/05 E 6020/05**

**OBJETO:** Aquisição de fita para gravação VHS T-160, revelador para papéis de tom frio e papel fotográfico 18 x 24.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 10h do dia 4 de novembro de 2005.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h do dia 4 de novembro de 2005.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 4 de novembro de 2005.  
 Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregoaonline.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
**Pregoeiro.**

# Lançado edital para ocupação de galerias na Usina do Gasômetro

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), através da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, lançou edital para fotógrafos interessados em expor na Galeria dos Arcos e na Galeria Lunara, ambas situadas no Centro Cultural Usina do Gasômetro, em Porto Alegre. Os projetos selecionados integrarão a agenda das galerias no ano de 2006.

Para fazer a inscrição, o fotógrafo - ou grupo de fotógrafos - deve apresentar ficha de inscrição preenchida; portfólio contendo currículo (formação e exposições), com oito a dez fotos para propostas destinadas à Galeria Lunara, e de 15 a 20 fotos para propostas destinadas à Galeria dos Arcos; projeto

da exposição, com previsão do número de imagens e respectivas dimensões, para a ocupação da

**Galeria Lunara ou da Galeria dos Arcos.**

Inscrições: de 31 de outubro a 11 de novembro

Seleção dos trabalhos: 21 de novembro

Divulgação da seleção: 23 de novembro

Devolução dos portfólios: a partir de 28 de novembro

Mais informações e inscrições na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da SMC, localizada no 3º andar do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551) - Fone (51) 3212-5928 - salapfgastal@smc.prefpoa.com.br ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Divulgação - PMPA



Os projetos selecionados integrarão a agenda das galerias no ano de 2006

## Discussão sobre violência mobiliza professores

A partir das 19h de hoje, o segundo grupo de 40 professores das redes públicas municipal, estadual e do ensino privado participa do primeiro encontro do Programa de Estudos e Mobilização ao Enfrentamento da Violência. O curso teve início terça-feira, 18, com outros 40 docentes, numa promoção da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (Smed).

Ao todo, 80 professores terão dez encontros de formação com psicólogos da Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário (Faesp). No curso, que ocorre no auditório da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar), aprenderão a identificar focos de violência em suas comunidades, bem como a planejar e aplicar estratégias para enfrentamento do problema.

O primeiro grupo terá encontros sempre nas terças-feiras, e o segundo, nas quintas-feiras à noite. Inicialmente, a formação promovida pelo Território de Aprendizagem Educação de Jovens e Adultos da Smed era restrita a dois professores por escola de níveis Fundamental, Médio, Educação Infantil, Especial e de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Porto Alegre. Em função da demanda, está sendo oportunizada a participação de professores da rede pública estadual e do ensino privado.

**Violência na escola** – No encontro com o primeiro grupo, o coordenador do Programa de Reintegração Social da ONG Faesp, psicólogo e mestre em Comunicação Social

pela Unisinos Lídison Pereira da Silva, pediu que os professores falassem sobre o que entendem por violência e relatassem a realidade de suas comunidades escolares. A partir das manifestações, disse que ninguém nasce violento. A violência tem origem na exclusão social que decorre da falta de políticas públicas que garantam atendimento básico à população nas áreas de saneamento, moradia, saúde, alimentação e educação.

Citou ainda que a maioria dos presos no Brasil possui o Ensino Fundamental incompleto e não teve acesso a cursos profissionalizantes.

Silva adiantou que os dez encontros de formação de professores serão divididos em quatro etapas. Na primeira, será abordada a violência como um processo resultante da vulnerabilidade social que se revela com a exclusão. O crescimento da exclusão, por sua vez, reflete o fracasso político. Na segunda fase, os professores construirão um instrumento, composto por até quatro questões, para discussão e aplicação nas escolas. As questões deverão dar visibilidade de como é vista, falada e sentida a violência no espaço escolar. O terceiro momento será a construção de um painel que revele as diferentes formas de violência nas comunidades escolares a partir das respostas coletadas nas instituições. Por último, os professores terão que organizar eventos nas suas regiões para compartilhar resultados da pesquisa e, a partir destes, criar uma mobilização junto à comunidade escolar para enfrentamento à violência a partir da formação de redes.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Projeto cria área de interesse desportivo no Plano Diretor

Estão em análise pelo Legislativo os seguintes projetos de lei:

**PDDUA** - Defende a criação no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) das chamadas Áreas Especiais de Interesse Recreativo e Desportivo. Essas áreas compreendem aquelas onde estão localizadas as canchas de futebol de campo, várzea, sete ou salão, quadras de vôlei ou basquete, em áreas públicas. A proposta determina serem esses locais não-edificáveis, sendo permitido seu beneficiamento, desde que não sejam prejudicadas as práticas desportivas originárias.

**FUNDO** - Cria o Fundo de Reparamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município. O objetivo é aparelhar, modernizar e apoiar os programas de trabalho desenvolvidos pela PGM. Formarão esse fundo recursos relativos a honorários advocatícios a favor do Município; as contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado e do Município, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações; e importâncias recebidas de pessoas físicas e jurídicas ou organismos públicos e privados, nacionais ou internacionais.

**TRIBUNAL** - Cria e institucionaliza o Tribunal Administrativo do Contencioso Tributário do Município (TACT). Esse tribunal será ligado à estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda e vinculado ao secretário municipal da Fazenda. O TACT funcionará em plenário ou dividido em câmaras, sendo composto por 14 conselheiros, todos de reconhecida idoneidade e diplomados em curso de nível superior.

### Kurt Goldberg é novo Cidadão

A Câmara agraciou com o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre o tradutor público juramentado Kurt Albert Goldberg. Nascido em Essen, na Alemanha, em 1929, Goldberg veio para o Brasil no final de 1939, durante a II Guerra Mundial. Goldberg possui certificados de proficiência em Inglês e Francês de universidades dos Estados Unidos e França. Mantém escritório de tradução pública desde 1964 na cidade. Desde 1997, atua no Rotary Club Porto Alegre Alto Petrópolis. Goldberg relembrou alguns momentos da trajetória da sua vida, como a fuga da sua família do nazismo pela fronteira com a Holanda, chegando ao Brasil, um país até então desconhecido no mundo. “Hoje estou recebendo o reconhecimento, de fato e de direito, da pátria que adotei com o título de Cidadão de Porto Alegre.”



Ramon Fernandes / CMPA  
Kurt Goldberg

### Homenagem destaca líderes comunitários

A Câmara realizou homenagem ao Dia do Líder Comunitário. Para o vereador autor da lei que instituiu este dia no calendário oficial de Porto Alegre, a homenagem é significativa. “Esta Casa está de parabéns ao realizar este ato em reconhecimento a todas as lideranças comunitárias, pois elas têm a função de aliviar o sofrimento das pessoas através de trabalhos nas comunidades”. Enoíta da Rocha Eberhardt, vice-presidente da União das Associações dos Moradores de Porto Alegre (Uampa), ressaltou que o papel dos líderes comunitários é estar sempre atento às necessidades das comunidades. “Sempre debatemos e lutamos por aquilo que a comunidade acha que é melhor. Temos de estar atentos 365 dias do ano”.